



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Domingos Jorge Chalub Pereira

Ano XIV • Edição 3233 • Manaus, quinta-feira, 23 de dezembro de 2021

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2542, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Despacho GABPRES (Id. 0416231) do **Processo Administrativo nº 2021/000019862**.

RESOLVE

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2.512/2021, de 17/12/2021, na parte do item II, que designou o MM. Doutor **LEONARDO MATTEDI MATARANGAS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca de Borba/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Beruri/AM**, no período de **21/01/2022 a 21/03/2022**.

II - DESIGNAR o MM. Doutor **RIVALDO MATOS NORÕES FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, Titular da **Comarca do Careiro/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Comarca de Beruri/AM**, no período de **21/01/2022 a 21/03/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 2545, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o teor do Despacho GABPRES (Id.), exarado nos autos do Processo Administrativo TJ/AM n.º 2021/000024558-00.

RESOLVE:

ALTERAR os termos da Portaria n.º 459, de 22 de março de 2021, disponibilizada no DJE de 23/03/2021 do caderno administrativo (Ano XIII – Edição 3052) e que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Subcomitê de Logística Sustentável no âmbito deste Poder:

- I – Desembargador Dêlcio Luis Santos, Presidente do Subcomitê;
- II – Dr.ª Elza Vitória de Sá Peixoto Pereira de Mello, Juíza Auxiliar da Corregedoria;
- III – Dr. Victor André Liuzzi Gomes, Juiz de Direito;
- IV – Dr. Roger Luiz Paz de Almeida, Juiz de Direito;
- V – Rommel Pinheiro Akel, Secretário de Infraestrutura;
- VI – Nélia Freitas Nogueira Vieira, Diretora da Divisão de Patrimônio e Material;
- VII – Breno Figueiredo Corado, Secretário de Tecnologia da Informação;
- VIII – Ana Cyra Saunders Fernandes Coelho, Secretária de Serviços Integrados de Saúde;
- IX – Monike Saldanha Antony – Diretora da Divisão de Serviço Social e Acessibilidade;
- X – Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior, Diretor da Divisão de Compras e Operações;
- XI – Wiulla Inácia Garcia – Secretária de Gestão de Pessoas;



- XII – Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato, Secretária de Planejamento;
- XIII – Jéssica Fernanda Fonsêca Barker Bastos, Coordenadora de Processos e Projetos;
- XIV – João Paulo Ramos Jacob, Diretor da Escola de Aperfeiçoamento do Servidor;
- XV – José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, Chefe do Setor de Projetos e Processos Judiciais;
- XVI – Thaís Fernandes Machado, Secretária do Subcomitê.

Art. 2.º - CESSAR OS EFEITOS da Portaria n.º 459/2021-PTJ, de 22/03/2021, na parte em que designou os membros para atuar no supracitado Subcomitê.

Art. 3.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 2546, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 887, de 06/04/2020 que incluiu o servidor Fábio Tavares Amorim na Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 258, de 03/02/2020,

CONSIDERANDO a Decisão GABPRES (Id.), exarada nos autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2021/000023208-00,

RESOLVE,

ALTERAR o item II da Portaria nº 887, de 06/04/2020, atribuindo ao servidor FÁBIO TAVARES AMORIM, Secretário da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório dos Juízes Substitutos de Carreira do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, instituída pela Portaria nº 258, de 03/02/2020, a gratificação de comissão, pelo desempenho na referida comissão, na proporção de 15% do cargo comissionado PJ-DAS III, nos termos do art. 6º, §1º, da Resolução 09/2021-TJAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

Portaria Nº 2.426, de 16 de dezembro de 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Assessoria Administrativa da Secretaria-Geral de Administração (0406213) e o Despacho-Ofício-GABPRES (0406873), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/000019824-00.**

RESOLVE,

DESIGNAR, pelo prazo de 03 (três) meses, a senhora **Sofia Monteiro dos Reis**, servidora pública municipal cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para atuar como **Oficial de Justiça ad hoc** da **Comarca de Boa Vista dos Ramos/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente